



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB – GESTÃO 2023–2026

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quinze minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, situada na Rua Guanabara, nº 3.603, bairro Extensão do Bosque, no Município de Rio das Ostras/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, Gestão 2023–2026, para a realização da 6ª Reunião Ordinária, cuja pauta consistiu em: I – leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; II – deliberação sobre a data para análise dos balancetes do mês de maio de 2026; III – deliberação sobre a realização de visitas às unidades escolares para verificação das informações prestadas ao Censo Escolar; IV – deliberação sobre a realização de visita aos ônibus escolares que atendem à zona rural do Município; e V – assuntos gerais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: representando o Poder Executivo, Roberta Fernandes Rodrigues, Liz Antonia Felipe Paulo e Walmira Guimarães Araújo Azeredo; representando os Pais de Alunos da Educação Básica Pública, Marta Janete Martins Guimarães Mattos, Presidente do Conselho; representando os Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, Luciane de Brito Cunha; e representando os Professores da Educação Básica Pública, Mauro Vinícius de Souza Floriano. Participaram de forma remota o conselheiro Leandro de Aquino, representante dos Professores da Educação Básica Pública, e a conselheira Andréia Paula dos Santos Arruda, representante do Conselho Municipal de Educação. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e declarou aberta a reunião. Registraram-se as ausências justificadas dos conselheiros Andrea de Rezende Nogueira e José Renato Alonso do Carmo. Em seguida, procedeu à leitura do Edital de Convocação. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao segundo item da pauta, referente à deliberação sobre a data para análise dos balancetes do mês de maio de 2026. A Presidente informou que os balancetes referentes ao mês de maio já haviam sido disponibilizados e consultou o colegiado acerca da melhor data para realização da análise.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

A conselheira Roberta Fernandes Rodrigues informou que, até o presente momento, somente os balancetes do mês de maio haviam sido encaminhados pela Secretaria Municipal de Fazenda, não tendo sido recebidos os documentos relativos ao mês de junho, ressaltando, entretanto, que a Secretaria ainda se encontrava dentro do prazo para seu encaminhamento. Após discussão, o colegiado deliberou que a análise dos balancetes dos meses de maio e junho de 2026 será realizada na primeira semana do mês de agosto, desde que a documentação referente ao mês de junho seja disponibilizada em tempo hábil. Na sequência, passou-se ao terceiro item da pauta, referente à deliberação sobre a realização de visitas às unidades escolares para verificação das informações prestadas ao Censo Escolar. A Presidente sugeriu que as conselheiras Natália Noronha Alves e Andréia Paula dos Santos Arruda acompanhassem as visitas, considerando que ambas já vêm participando dessas atividades. O conselheiro Mauro Vinícius de Souza Floriano também manifestou interesse em participar da ação. Após discussão, o colegiado deliberou que a definição da data para realização das visitas será feita posteriormente, por meio do grupo oficial de comunicação do Conselho, observando-se a disponibilidade dos conselheiros. Em seguida, passou-se ao quarto item da pauta, referente à realização de visita aos ônibus escolares que atendem à zona rural do Município. A Presidente destacou a importância da fiscalização das condições dos veículos utilizados no transporte escolar, ressaltando a necessidade de que a visita seja realizada com a maior brevidade possível. O conselheiro Mauro Vinícius colocou-se à disposição para participar da inspeção. Após deliberação, o colegiado entendeu ser conveniente que, sempre que possível, a visita destinada à verificação das informações prestadas ao Censo Escolar e a inspeção dos ônibus escolares sejam realizadas na mesma unidade escolar localizada na zona rural, de modo a otimizar os trabalhos de fiscalização desenvolvidos pelo Conselho. Prosseguindo com a reunião, a Presidente deu ciência ao colegiado acerca do encaminhamento do Ofício nº 038/2026/CACS/FUNDEB à Secretaria Municipal de Educação, referente à verificação do exercício da função de Orientador Educacional por servidor ocupante do cargo de Professor I, em decorrência da visita técnica realizada na Escola Municipal Professora Rosângela Duarte Faria para conferência da lotação de servidores. Na sequência, passou-se à discussão acerca da Gratificação de Desempenho e Compromisso (GDC). O conselheiro Mauro Vinícius informou que o questionamento formulado pelo Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE ao Ministério Público versou sobre dois aspectos: a constitucionalidade do artigo 2º da norma instituidora da gratificação e a definição de sua natureza jurídica, se



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

remuneratória ou indenizatória. Esclareceu que, conforme resposta obtida junto ao Ministério Público, a matéria não será objeto de manifestação na esfera administrativa, em razão da existência de ações judiciais em andamento sobre o tema, oportunidade em que o órgão ministerial se manifestará nos respectivos autos. Durante a discussão, o conselheiro Mauro Vinícius destacou que, embora a Administração Municipal tenha informado ao Conselho que a GDC possui natureza indenizatória e deva ser custeada com recursos da parcela de 30% do FUNDEB, a análise dos balancetes indica que os pagamentos vêm sendo realizados com recursos da parcela mínima de 70%, razão pela qual entende necessária a reiteração do pedido de esclarecimentos à Secretaria Municipal de Fazenda. A conselheira Luciane de Brito Cunha ressaltou que compete ao CACS/FUNDEB acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo, apontando eventuais inconsistências verificadas. Destacou que, tendo a Administração Municipal informado que a despesa deveria ser custeada com recursos da parcela de 30% do FUNDEB, cabe ao Conselho comunicar formalmente a divergência constatada nos balancetes analisados. A conselheira Walmira Guimarães Araújo Azeredo informou que o Conselho já havia encaminhado o Ofício nº 037/2026/CACS/FUNDEB, de 6 de julho de 2026, reiterando os esclarecimentos anteriormente solicitados por meio do Ofício nº 025/2026/CACS/FUNDEB, de 13 de maio de 2026. Em seguida, o conselheiro Mauro Vinícius manifestou o entendimento de que, caso a Secretaria Municipal de Fazenda permaneça sem responder ao expediente encaminhado, o Conselho deverá adotar as providências cabíveis, mediante comunicação aos órgãos competentes. A conselheira Roberta questionou se cópia do Ofício nº 037/2026/CACS/FUNDEB também havia sido encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, sendo informada pela Secretária Executiva de que o documento foi enviado igualmente àquela Secretaria. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício nº 037/2026/CACS/FUNDEB. O conselheiro Mauro Vinícius sugeriu que o Conselho aguardasse a confirmação do recebimento do ofício pela Secretaria Municipal de Fazenda para que, somente a partir dessa confirmação, fosse iniciada a contagem do prazo de sete dias concedido para apresentação dos esclarecimentos solicitados. A conselheira Luciane questionou quais providências seriam adotadas caso a Secretaria Municipal de Fazenda permanecesse sem responder ao expediente. A Presidente esclareceu que, esgotado o prazo concedido sem manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, o Conselho encaminhará inicialmente expediente ao Prefeito Municipal, concedendo novo prazo para atendimento. Persistindo a ausência de resposta, a matéria será encaminhada aos órgãos de controle competentes, dentre eles a



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Câmara Municipal, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O conselheiro Mauro Vinícius sugeriu que o colegiado deliberasse previamente acerca das providências a serem adotadas na hipótese de ausência de resposta. A conselheira Luciane de Brito Cunha questionou se os expedientes deveriam ser encaminhados simultaneamente a todos os órgãos competentes. A Presidente manifestou o entendimento de que deveria ser observada a ordem administrativa, iniciando-se o encaminhamento ao Prefeito Municipal e, somente após o decurso do prazo concedido sem resposta, aos demais órgãos de controle. O conselheiro Leandro apresentou entendimento divergente, defendendo que os expedientes fossem encaminhados simultaneamente ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Diante da divergência de entendimentos, a Presidente submeteu a matéria à votação dos membros titulares presentes. Votaram favoravelmente à observância da ordem administrativa, com encaminhamento inicial ao Prefeito Municipal e posterior remessa aos demais órgãos competentes, caso persistisse a ausência de resposta, as conselheiras Marta Janete Martins Guimarães Mattos, Roberta Fernandes Rodrigues e Liz Antonia Felipe Paulo. Votaram pelo encaminhamento simultâneo dos expedientes aos órgãos competentes o conselheiro Mauro Vinícius de Souza Floriano e a conselheira Luciane de Brito Cunha. Apurado o resultado da votação, foi aprovada, por maioria de votos, a proposta de que, caso a Secretaria Municipal de Fazenda não apresente resposta ao Ofício nº 037/2026/CACS/FUNDEB no prazo de sete dias, contados da data de seu recebimento, o Conselho encaminhará expediente ao Prefeito Municipal, concedendo novo prazo para manifestação. Persistindo a omissão, serão adotadas as providências cabíveis, mediante encaminhamento da matéria aos órgãos de controle competentes, dentre eles a Câmara Municipal, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Prosseguindo para os Assuntos Gerais, a Presidente deu ciência ao colegiado da resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação ao Ofício nº 033/2026/CACS/FUNDEB, referente à dotação orçamentária destinada ao funcionamento do Conselho. Após a leitura do ofício expedido pelo CACS/FUNDEB e da resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros debateram acerca da previsão orçamentária destinada à manutenção dos Conselhos da Educação, da forma de utilização desses recursos e da necessidade de maior transparência quanto à sua execução. Durante a discussão, foi destacado que a Lei Orçamentária Anual prevê recursos destinados à manutenção dos Conselhos da Educação. Contudo, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação, não



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

houve utilização desses recursos até o presente momento. Após os esclarecimentos e debates, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de novo expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações complementares acerca da execução dos recursos destinados aos Conselhos da Educação no exercício anterior, especificando se houve execução orçamentária, quais Conselhos utilizaram tais recursos, quais despesas foram realizadas e de que forma foi realizada a respectiva prestação de contas. Deliberou-se, ainda, que o CACS/FUNDEB iniciará o levantamento das demandas relacionadas à capacitação dos conselheiros e às necessidades de funcionamento do Conselho, com vistas ao planejamento da utilização da dotação orçamentária destinada à sua manutenção, inclusive quanto à possibilidade de realização de cursos de capacitação no Município. Em seguida, foi dada ciência ao colegiado dos seguintes documentos expedidos pelo Conselho: Ofício nº 033/2026/CACS/FUNDEB – Solicitação de informações acerca da dotação orçamentária destinada ao CACS/FUNDEB Ofício nº 034/2026/CACS/FUNDEB – Resposta ao Ofício nº 278/2026/FMDE Ofício nº 035/2026/CACS/FUNDEB – Encaminhamento de Relatório de Visita Técnica; Ofício nº 036/2026/CACS/FUNDEB – Solicitação de publicação do Edital de Convocação nº 06/2026 – CACS/FUNDEB; Ofício nº 037/2026/CACS/FUNDEB – Reiteração de solicitação de esclarecimentos acerca da Gratificação de Desempenho e Compromisso (GDC); Ofício nº 038/2026/CACS/FUNDEB – Solicitação de informações sobre o exercício da função de Orientador Educacional por servidor ocupante do cargo de Professor I. Na sequência, foi dada ciência dos seguintes documentos recebidos: Ofício nº 282/2026/SEMEDE, encaminhando os extratos bancários referentes ao mês de maio de 2026; Ofício nº 295/2026/SEMEDE, encaminhando os demonstrativos financeiros referentes ao mês de maio de 2026; Ofício nº 308/2026/SEMEDE, convidando o Conselho para as reuniões referentes ao Protocolo de Atuação das Unidades Escolares; Ofício nº 336/2026/SEMEDE, encaminhando resposta ao Ofício nº 033/2026/CACS/FUNDEB. A Secretária Executiva informou, ainda, que permanecem pendentes de atendimento os esclarecimentos solicitados por meio dos Ofícios nº 025/2026/CACS/FUNDEB e nº 028/2026/CACS/FUNDEB, os quais já foram reiterados pelo Conselho. Informou, igualmente, que permanece sem resposta o Ofício nº 029/2026/CACS/FUNDEB, por meio do qual foram solicitadas informações acerca das unidades modulares instaladas nas escolas da rede municipal de ensino. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas. Para constar, eu, Walmira Guimarães Araújo Azeredo, Secretária Executiva do CACS/FUNDEB, lavrei a



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

presente ata, que, após lida e aprovada pelo colegiado, será assinada pela Presidente e acompanhada da lista de presença contendo as assinaturas dos conselheiros presentes.

Rio das Ostras, 08 de julho de 2026.

Marta Janete Martins Guimarães Mattos
Presidente do CACS - FUNDEB
Gestão - 2023-2026